

ATO DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO EFL/UnB
Nº. 002/2014

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, do Departamento de Engenharia Florestal – EFL/UnB (PPG-EFL), no uso de suas atribuições regimentais e conforme o disposto no Art. 13 da Resolução CEPE/UnB Nº 091/2004; e ainda conforme decisão tomada na 2ª reunião ordinária da Comissão do Programa de Pós-graduação (CoPG-EFL) realizada em 15/05/2014,

RESOLVE

Estabelecer que mestrandos ingressantes a partir do 1º/2014 deverão participar de no mínimo 10 (dez) e doutorandos de no mínimo 20 (vinte) defesas públicas de tese/dissertação do PPG-EFL durante o curso.

Brasília, 02 de junho de 2014.


PROF. CLÁUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais

